

**FUNDACÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2018 - DG
De 01 de novembro de 2018**

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 316.935-█, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1º de novembro de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de novembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDACÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2018 - DG
De 01 de novembro de 2018**

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

SHEILLA MARIA DE GOIS SANTANA, CPF (MF) nº 233.115-█, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 1º de novembro de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de novembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDACÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2018 - DG
De 01 de novembro de 2018**

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica em Enfermagem, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ROSA MARCELA LIMA ROCHA, CPF (MF) nº 549.564-█, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Regional São Vicente de Paula em Propriá/SE, com efeito a partir de 1º de novembro de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de novembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Jucese

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO E DO PAGAMENTO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato nº 05/2016. **CONTRATADO:** VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP. **CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE. **VALOR MENSAL:** R\$ 24.617,71 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 0270 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201 PROJETO-ATIVIDADE: 2167 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.12.0021 **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 PARECER JURÍDICO Nº: 59/2018. George da Trindade Góis - Presidente - JUCESE.

Extrato da Portaria nº 29/2018 de 26/10/18. Proc. 026.000.02809/2018-3. O Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, III; Art. 6º, VII e XVII; Art. 17. I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009. RESOLVE Aprovar os

estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar a concessão do trecho rodoviário a seguir desrito: A) Km 8,3 - Entrc. BR-101 (Norte) ate Km 63,7 - Entrc. SE-175 (Pov. Terra Dura - Itabaiana) com Extensão de 53,8 km, apresentado pelo Consórcio composto pelas empresas: SANPAC Tecnologia Ambiental Ltda (CNPJ 22.013.878/0001-02) P4 Concessões e Consultoria EIRELI (CNPJ 28.825.828/0001-06) e KAPPEX Assessoria e Empreendimentos EIRELI (CNPJ 04.805.879/0001-08) através do Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI, Edital nº 03/2018-AGRESE. A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.

DIVERSOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, designado pela Portaria nº 03/2018, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas - TCE, torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2018 às 09h.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
2002 CONCURSO PÚBLICO
3390.39,00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FR: 0001

PJ Nº 14/2018

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1983 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e em conformidade com as condições previstas.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Laranjeiras/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h.

LARANJEIRAS/SE, 01 de novembro de 2018.

ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Presidente da C.P.I.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE Inácio José Krauss de Menezes, faço público que a bacharela LUCIANA SANTANA PORTO requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 02 de outubro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MINERACÃO SERGIPE S.A.

CNPJ/MF nº 16.468.951/0001-20 NIRE 28.300.003.106
Redução de Capital Social e Eleição de Diretoria - Extrato da Ata de Assembleia Geral de Sócios. Data e Local: em 31 de outubro de 2016, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Pindoba, no município de Laranjeiras, Estado do Sergipe, CEP 49.170-000. Presença: Presente a acionista representante a totalidade do capital social da Companhia. Presentes, ainda, para os fins do disposto no art. 134, § 1º, da Lei das S.A., os Diretores da Companhia. Deliberações: A única acionista da Companhia decide (I)APROVAR a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, de R\$ 2.925.486,00 para R\$ 898.000,00, representando uma redução de R\$ 2.027.486,00. A redução do capital será efetivada mediante a compensação dos prejuízos acumulados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 627.023,47 e, tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela Companhia, pela devolução do

valor de R\$ 1.400.442,53, para a Administração Comércio e Indústria - ACIL S.A; (ii)APROVAR o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2013 e 31/12/2014, restando ratificados todos os atos praticados pelos administradores da Companhia;(iii)APROVAR a destinação dos prejuízos apurados nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2013 e 31/12/2014 - nos montantes respectivos de R\$ 37.498,32 e R\$ 14.328,42 - para a conta de conta de reservas de lucros, não havendo dividendos a distribuir;(iv) CONSIGNAR a renúncia do Diretor Jurídico e Administrativo, Sr. Horácio José Carlos de Mendonça; do Diretor Superintendente, Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; e do Diretor Executivo, Sr. José Jaime Monteiro Brennand, tendo havido o registro dos agradecimentos pelos serviços prestados pelos diretores no período em que exerceram os cargos de Diretores, conferindo-se, de parte a parte, a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todos os deveres e obrigações relativos ao exercício dos cargos; (v) ALTERAR a nomenclatura do cargo dos administradores no Estatuto Social da Companhia, de forma que, as atividades desempenhadas pela "Diretoria", notadamente as dispostas nos artigos 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do Estatuto Social passem a ser exercidas pelos "Administradores"; e (vi)ELEGER, com o título de Administradores Não Sócios, os seguintes senhores, cujo mandato unificado de 02 anos estender-se-á até eventual posse dos substitutos: Luis Henrique Valverde Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº ██████████ 42 SSP/PE, CPF/MF sob o nº ██████████ 432-05-04-04; Henrique Gomes de Castro, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº ██████████ 74 SSP/PE, CPF/MF nº ██████████ 407.844-█; Felipe Augusto Sales de Araújo, brasileiro, casado, advogado, RG nº 6.101.319 SSP/PE, CPF/MF nº ██████████ 956.974-█, todos com endereço na Al. Antônio Brennand, s/nº, Várzea, Recife/PE, CEP 50.741-904. Os Administradores ora eleitos aceitam a sua nomeação e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia; serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; enão receberão remuneração. Para os efeitos do art. 174 da Lei nº 6.404/76, o arquivamento da Ata da Assembleia Geral resultante se dará no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste extrato. Laranjeiras, 31 de outubro de 2016. Presidente: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; Secretário: José Jaime Monteiro Brennand.

A Agro Industrial Campo Lindo CNPJ nº 07454414/0001-30, obteve Licença de Operação nº 12/2016 da ADEMA, para a atividade de fabricação de álcool etanol hidratado e anidro, cogeração e geração de energia das matrizes energéticas das biomassas bagaço de cana-de-açúcar e eucalipto.

AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS ALVORADA EIRELI-EPP, CNPJ nr. 25.173.002/0001-03, sediada na Zona Rural, Sítio Nova Esperança, Itaporanga D'ajuda, Sergipe, CEP 49.120-000, torna público que RECEBEU da ADEMA, a licença de Operação nr. 146/2018, para as atividades de fabricação de laticínios.

A MACHADO & MUNIZ ADMINISTRADORA LTDA, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Autorização Ambiental - AA nº 184/2018 emitida em 26/10/2018 com vencimento em 24/01/2019, para QUEIMA CONTROLADA DA PALHA DA CANA-DE-AÇUCAR a ser realizada na Fazenda Madrugada no - Povoado Boa Vista - Zona Rural - Capela - SE

Comunicado de Extravio
A empresa AUTO STANDARD LTDA, estabelecida a Rua Mariano Salmeron nº 726, Bairro Siqueira Campos CEP: 49.075-370 em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 13.006.119/0001-13 e Inscrição Estadual nº 27.001.391-1, vem comunicar o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

A Direção

AUDIÊNCIA PÚBLICA.
APRIMASAENGENHARIA LTDA (Barra Prime Empreendimentos Ltda) comunica realização de Audiência Pública, para apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança, referente ao empreendimento denominado RESIDENCIAL "BARRA PRIME", localizado no município de barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, a ser realizada na Galeria GABES, Av. Sebastião Basílio Piro (Av. Oceânica), nº 835, Barra dos Coqueiros-Se, dia 22/11/2018, quinta - feira as 19:00.

EDINICE DOS SANTOS VASCONCELOS Inscrita no CPF de nº ██████████ 52.134/5 - situado no Sítio Manoel João, Zona Rural, Santo Amaro das Brotas/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 198/2018 da atividade de CARCINICULTURA, numa área produtiva de 2,37ha, localizada no Sítio Manoel João, Zona Rural, Santo Amaro das Brotas/SE.

Extracto da Portaria nº 29/2018 de 26/10/18. Proc. 026.000.02809/2016-3, o Presidente da **AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, III, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, **RESOLVE** Aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar a concessão do trecho rodoviário a seguir descrito: A) Km 8,3 - Entrc. BR-101 (Norte) até Km 63,7 - Entrc. SE-175 (Pov. Terra Dura - Itabaiana) com Extensão de 53,8 km, apresentado pelo Consórcio composto pelas empresas: SANPAC Tecnologia Ambiental Ltda (CNPJ 22.013.878/0001-02) P4 Concessões e Consultoria EIRELI (CNPJ 28.825.828/0001-06) e KAPPEX Assessoria e Empreendimentos EIRELI (CNPJ 04.805.879/0001-08) através do Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI, Edital nº 03/2018-AGRESE. A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Souto de Oliveira
Diretor Presidente
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 029/2018

De 26 de outubro de 2018

APROVAR OS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA APRESENTADOS PARA SUBSIDIAR A CONCESSÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - PMI - BR-235 - AGRESE - SEINFRA - MTPA - ESTADO DE SERGIPE

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, III, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

Considerando o Convênio de Delegação de Competência Condicionado, que celebraram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Sergipe, para a realização de estudo de viabilidade para Concessão de Trechos da Rodovia BR-235,

Considerando a Competência da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE, na qualidade de Interveniente, conforme Parecer nº 03/2017 da Procuradoria da AGRESE, elaborado por Procurador do Estado encaminhado à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA,

Considerando o Relatório elaborado pelo Grupo Especial de Trabalhos, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.093 de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar a concessão do trecho rodoviário a seguir descrito: A) Km 8,3 - Entrc. BR-101 (Norte) até Km 63,7 - Entrc. SE-175 (Pov. Terra



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Dura - Itabaiana) com Extensão de 53,8 km, apresentado pelo Consórcio composto pelas empresas: SANPAC P4 CONCESSÕES KAPPEX, formado pelas SANPAC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ 22.013.878/0001-02) P4 CONCESSÕES E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 28.825.828/0001-06) e KAPPEX ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 04.805.879/0001-08).

Art. 2º. Encaminhar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA os documentos técnicos aprovados a que se refere esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 26 de outubro de 2018.

[Handwritten signature of Luiz Hamilton Santana de Oliveira]
Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente